



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 227/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

11 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 227/2024**

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa ajuste na natureza de despesa de 4.4.90 (Investimento) para 3.3.90 (Custeio), com o objetivo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 058/2023, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, para Contratação de Empresa para executar manutenção e reparos em Ponte de Madeira localizada sobre o Rio Sepotuba na Estrada Municipal TS-42 (Estrada da 12) Área Rural do Município de Tangará da Serra-MT.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência na continuidade da realização dos serviços de engenharia.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 227, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 11.213.277,42

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS**

3.3.90.00.00 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

**Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS**

4.4.90.00.00 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa ajuste na natureza de despesa de 4.4.90 para 3.3.90, com o objetivo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 058/2023 oriunda da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, para Contratação de Empresa para executar manutenção e reparos em Ponte de Madeira localizada sobre o Rio Sepotuba na Estrada Municipal TS-42(Estrada da 12) Área Rural do Município de Tangará Da Serra-MT.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 227/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa ajuste na natureza de despesa de 4.4.90 (investimento) para 3.3.90 (custeio), com o objetivo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 058/2023 oriunda da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, para Contratação de Empresa para executar manutenção e reparos em Ponte de Madeira localizada sobre o Rio Sepotuba na Estrada Municipal TS-42(Estrada da 12) Área Rural do Município de Tangará Da Serra-MT, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2024.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x FINALIZADO | x

Responder apenas via 1Doc

Silvia P. SINFRA-ADM-COMPR... Para SEFAZ-ASOG - Ass...  
A/C Emanoeli C.  
CC 3 setores envolvidos SINFRA-ADM-COMPR... SEFAZ-ASOG SINFRA  
11/07/2024 15:18

## CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI - SINFRA

Prezada,

Segue planilha para criação de Projeto de Lei a esta secretaria.

Silvia Regina Bernardo Porta  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

[034 PLANILHA PROJETO DE LEI SUPERAVIT RECURSOS VINCULADOS 3 .pdf](#) (122,67 KB) 2 downloads

[DECLARACAO DE METAS 2914.pdf](#) (85,32 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/07/2024 15:18:30 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-ADM-COMPRAS solicitou a assinatura de Magno César Ferreira em Memorando 23.513/2024 . Assinado

11/07/2024 15:19:53 Magno César Ferreira SINFRA assinou digitalmente Memorando 23.513/2024 com o certificado MAGNO CÉSAR FERREIRA CPF 572.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 11/07/2024 15:52:02 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)



Assinado por Emanoeli Colvero em 11/07/2024 15:52:02. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/validacao> ou utilize o aplicativo 1Doc. Assinado por Silvia Regina Bernardo Porta em 11/07/2024 15:18:30. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/validacao> ou utilize o aplicativo 1Doc.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas nº 250-E Jardim Goiás – Cep: 78.301-36 – Tangará da Serra – MT

Fone: (65) 3325-1231

sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº 034/SINFRA/2024

DATA: 11/07/2024

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Especificação: ( ) SUPLEMENTAR

( X ) ESPECIAL

**Justificativa da Suplementação:**A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial será utilizado para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2023 ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE-MT PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO E REPAROS EM PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA SOBRE O RIO SEPOTUBA NA ESTRADA MUNICIPAL TS-42(ESTRADA DA 12) AREA RURAL DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	Estradas Mantidas	KM	2600	2600	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2914</b>	<b>Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais</b>					
F. 3231	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	33.90.39.00.00	5.2.759.0000000-090.030	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Total da Suplementação

1.000.000,00

**Justificativa da Redução:** Não haverá redução das metas físicas e financeiro, pois o recurso a ser utilizado é somente alteração de dotação, a finalidade permanece a mesma, ou seja, manutenção e reparos em pontes e estradas da zona rural deste município.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	------------	---------------	---------------	-----------

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais					
F.2990	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	5.2.759.0000000-090.030	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Total da Redução

1.000.000,00

MAGNO CESAR FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CESAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED3-7C1D-9632-A40C> e informe o código FED3-7C1D-9632-A40C





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**  
**RECURSOS VINCULADOS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **LEI Nº 6.052 de 03 de julho de 2023 PPA e sua alteração na Lei Nº 6.140 de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265 de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META PROPOSTA</b>	<b>OBS:</b>
2914	2600	2600	Estradas Mantidas

Tangará da Serra, 11 de julho de 2024.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 15:30

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15676	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>2990</b> Processo Nº :					
Unidade : 020903      MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Funcional : 26.782.0026.2914.0000 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES					
Código de Aplicação: 090 030      Fonte Recurso: 5 2 750					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 227/2024 - SINFRA - AJUSTE NATUREZA DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO				
	VALOR DA RESERVA	<b>1.000.000,00</b>			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	1.000.000,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00			

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED3-7C1D-9632-A40C> e informe o código FED3-7C1D-9632-A40C





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	9.275.616,92	11.213.277,42	4.043.303,49	4.043.303,49	2.519.577,16	2.519.577,16	2.443.407,74	2.443.407,74	1.599.895,75	7.169.973,93
<b>Unidade</b>	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.275.616,92	11.213.277,42	4.043.303,49	4.043.303,49	2.519.577,16	2.519.577,16	2.443.407,74	2.443.407,74	1.599.895,75	7.169.973,93
<b>Função</b>	26	Transporte	9.275.616,92	11.213.277,42	4.043.303,49	4.043.303,49	2.519.577,16	2.519.577,16	2.443.407,74	2.443.407,74	1.599.895,75	7.169.973,93
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	9.275.616,92	11.213.277,42	4.043.303,49	4.043.303,49	2.519.577,16	2.519.577,16	2.443.407,74	2.443.407,74	1.599.895,75	7.169.973,93
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	9.275.616,92	11.213.277,42	4.043.303,49	4.043.303,49	2.519.577,16	2.519.577,16	2.443.407,74	2.443.407,74	1.599.895,75	7.169.973,93
<b>Proj.Atividade</b>	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E E STADUAIS RURAIS	9.275.616,92	11.213.277,42	4.043.303,49	4.043.303,49	2.519.577,16	2.519.577,16	2.443.407,74	2.443.407,74	1.599.895,75	7.169.973,93
2980	3.3.90.39.00	-1.2.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2989	3.3.90.30.00	-5.2.759.00000G-090030MATERIAL DE CONSUMO	0,00	525.260,50	525.239,00	525.239,00	129.290,00	129.290,00	96.675,00	96.675,00	428.564,00	21,50
2990	4.4.90.51.00	-5.2.759.00000G-090030OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3231	3.3.90.39.00	-5.2.759.00000G-090030OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	232.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.400,00
001753	3.3.90.47.00	-6.1.759.00070G-090030OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.923,52	20.343,19	20.343,19	20.343,19	13.881,95	13.881,95	13.881,95	13.881,95	6.461,24	0,00
001754	4.4.90.51.00	-6.1.759.00070G-090030OBRAS E INSTALAÇÕES	1.662.428,23	1.662.428,23	51.010,75	51.010,75	33.253,31	33.253,31	33.253,31	33.253,31	17.757,44	1.611.417,48
001755	3.3.90.39.00	-6.1.759.00070G-090030OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	1.288.580,33	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	288.580,33
001756	3.3.90.30.00	-6.1.759.00070G-090030MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
001757	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	406.289,76	406.289,76	3.070,32	3.070,32	350,32	350,32	350,32	350,32	2.720,00	403.219,44
001758	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	860,39	860,39	860,39	860,39	860,39	860,39	0,00	4.139,61
001759	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
001760	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	172.600,00	146.011,90	146.011,90	55.412,00	55.412,00	55.412,00	55.412,00	90.599,90	26.588,10
001761	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	545.349,06	545.349,06	199.196,68	199.196,68	199.196,68	199.196,68	158.908,56	158.908,56	40.288,12	346.152,38
001762	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
001763	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.877,01	187.877,01	5.520,72	5.520,72	5.520,72	5.520,72	4.439,40	4.439,40	1.081,32	182.356,29
001764	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	3.728.932,94	3.728.932,94	2.023.211,79	2.023.211,79	2.023.211,79	2.023.211,79	2.023.076,81	2.023.076,81	134,98	1.705.721,15
001765	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
001766	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000G-000000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	139.616,40	139.616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.616,40
002138	4.4.90.51.00	-1.1.501.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
002139	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000G-000000MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	10.238,75	10.238,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.238,75	89.761,25
002311	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	77.400,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	56.550,00	56.550,00	2.050,00	18.800,00
002312	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 2

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	9.275.616,92	11.213.277,42	4.043.303,49	4.043.303,49	2.519.577,16	2.519.577,16	2.443.407,74	2.443.407,74	1.599.895,75	7.169.973,93





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED3-7C1D-9632-A40C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 11/07/2024 16:21:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/07/2024 07:54:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FED3-7C1D-9632-A40C>